

PORTARIA Nº 554/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Participar do planejamento do Seminário do Programa Território Sustentável e organização do local, mobilização de produtores locais para o evento, que irá acontecer nos dias 23 á 27 de novembro de 2020. DESTINO: Tucumã/PA PERÍODO: 17 a 19/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araújo Cavalcanti. (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814-2. ORIGEM: REDENÇÃO/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 599788**PORTARIA Nº 547/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO:Hugo Yutaka Suenaga MATRÍCULA:5945634/1 ORIGEM:Belém/PAORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 548/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá realizar visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva - (Coordenador) Matricula: 5913647/2 ORIGEM:Belem/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 549/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que fará visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva (Motorista) MATRÍCULA: 121030 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 550/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Fazer levantamento dos bens inservíveis da UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor)MATRÍCULA: 5953592-1 ORIGEM:Belém PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 599542**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2009/201103	ANA CRISTINA MOREIRA ASSUNÇÃO DE AVIZ	26,16m ²	853
2013/182473	ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	112,88m ²	854

Belém(PA), 11.11.2020
Bruno Yoeiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 599507**PORTARIA Nº 861, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim I, localizado no Município de Moju, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2018/263159 de interesse da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA, município de Moju (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim I após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 2.418,0523 ha (dois mil quatrocentos e dezoito hectares cinco ares e vinte e três centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim I, localizado no município de Moju, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 2.418,0523 ha (dois mil quatrocentos e dezoito hectares cinco ares e vinte e três centiares), para o assentamento de 61 (sessenta e uma) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2018/263159	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) Vila Elim I	2.418,0523	Moju

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

Protocolo: 599686**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/338226	S S FIGUEIRA - ME	FAZENDA CONSQUIS-TA - 1	201ha52a32ca	BUJARU	855
2013/12655	GUALTER NUNES LOUREIRO	FAZENDA SANTA CATARINA I	555ha38a88ca	PARAGOMINAS	856

Belém (PA), 11.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 599517**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/190229	LEONILDO DE AVIZ DA SILVA	SITIO AVIZ	20ha17a32ca	TRACUATEUA	857
2017/177966	MANOEL CECILIO GAIA TEIXEIRA	SITIO KATAIANDEUA	13ha36a72ca	BUJARU	858
2017/178600	MARIA DAS GRAÇAS LIMA MARTINS	SITIO SÃO JOÃO	36ha93a05ca	BUJARU	859
2011/42300	GEREMIAS LOBATO SERRÃO	RETIRO BOA ESPERANÇA	84ha46a29ca	ALMERIM	863

Belém (PA), 11.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 599697**PORTARIA Nº 862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado 15 de Agosto, localizado no Município de Castanhal, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2009/448121de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - APARAA, município de Castanhal (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado 15 de Agosto após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 241,5055 ha (duzentos e quarenta e um hectares cinquenta ares e cinquenta e cinco centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado 15 de Agosto, localizado no município de Castanhal, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 241,5055 ha (duzentos e quarenta e um hectares cinquenta ares e cinquenta e cinco centiares), para o assentamento de 30 (trinta) famílias.